



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Nº 1889

ANO XX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Suspensão .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 6.221/2025 =**

de 07 de maio de 2025.

*Dispõe sobre revogação do § 2º do art. 7º do Decreto nº 4.477, de 03 de junho de 2013.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o § 2º do art. 7º, do Decreto nº 4.477, de 03 de junho de 2013.

**Art. 2º** Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de maio de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**Portarias****= PORTARIA Nº 11.421/2025 =**

de 07 de maio de 2025.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Jéssica Faitanini** para exercer a função de **Gestora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2025, CONTRATOS Nº: 16 e 17/2025, PROCESSO ADMIN. Nº: 134/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de consultas médicas especializadas em Pediatria e Plantão Pediatria 12 horas**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de maio de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.422/2025 =**

de 07 de maio de 2025.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Cinira Moreira Giacone Mazotti** para exercer a função de **Gestora do DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 14/2025, CONTRATO Nº: 19/2025, PROCESSO ADMIN. Nº: 2.045/2025, Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de**

**ensaios de Fanfarra, Comissão de Frente e afinação de instrumentos para as escolas públicas municipais e estaduais de Bariri, referentes à educação básica, anos iniciais e anos finais**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de maio de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.423/2025 =**

de 07 de maio de 2025.

*Altera Comissão para Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam alterados os membros da Comissão para Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, em atendimento ao Protocolo 2490/2025, visando que o Município de Bariri integre a Rede Nacional da Primeira Infância, fazendo parte integrante da Portaria nº 11.075/2024, conforme segue:

**I - Luciana Aparecida Lucinio - Diretoria de Assistência Social**, em substituição a Josmeire Nascimento Fiorin;

**II - Angélica Fanti Moço - Diretoria de Saúde;**

**III - Elaine Cristina dos Santos - Diretoria de Educação e Cultura**, em substituição a João Victor Smanioto Delladona;

**IV - Maria Eugênia Brocco Sant'ana - L.A.V. - Lar, Amor e Vida;**

**V - Gislaine Dias Siqueira da Rosa - Creche Madre Leônia;**

**VI - Cecília Brinkamann Cantero Ultramaré - APAE;**

**VII - Samanta Francisca Marques Benetasso - CMAS;**

**VIII - Roselaine Aparecida Miura Rodrigues - CMDCA**, em substituição a Cristiane Polônio Galdino;

**IX - Gismeire Gasparotto Rainere - Conselho Tutelar;**

**X - Luciane Castilho Sacomano - Diretoria de Desenvolvimento Econômico**; em substituição a Luciana Policarpo Viccari;

**XI - Aline Souza Caires - Diretoria de Finanças;**

**XII - Sincler Aparecido Policarpo - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de maio de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Suspensão****Pregão Eletrônico nº 12/2025 - Proc. Adm. nº 316/2025**

O Município de Bariri torna público aos interessados em participar da licitação supramencionada, que foi SUSPENSA a sessão de processamento marcada para o dia 08/05/2025, às 14h00 horas, a pedido da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo motivo de ter ocorrido um equívoco na interpretação dos orçamentos, sendo necessário diligências a fim de efetuar possíveis alterações no Edital.

Informa ainda que, nos termos do artigo 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021, nova data será designada para a sessão pública, que será realizada no Cadastro do Sistema “Bolsa de Licitações e Leilões - BLL”.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****Prefeitura Municipal de Bariri  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2021  
CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2021 - **Agente Administrativo**, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para assumir a vaga mencionada, em caráter **EFETIVO**. O não comparecimento implicará na desistência da vaga em questão e nos dará pleno direito de dar continuidade à lista de classificação.

**NADIA DEMICHILLI SGANZERLA** (35ª classificada) -  
RG.: XX.701.XXX-9

Bariri, 07 de maio de 2025.

Airton Luis Pegoraro

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP